

Portaria nº 034/2025 - A

De, 02 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

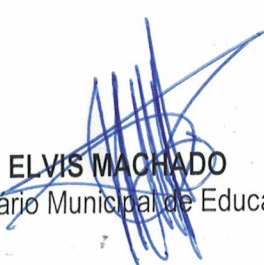
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **MARIA DO SOCORRO ANANIAS**, CPF sob o nº 017.805.723-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de **02 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de junho de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação